



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
25/10/2022
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Elisandra M.A. Santos
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
Port 217/2022

DECRETO Nº 028 /2022.

Declara ponto facultativo nos órgãos da administração municipal em virtude do feriado do Dia do Servidor Público e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 28 de outubro previsto na Portaria do Ministério da Economia nº 14.817, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO que o art. 1º, XI, da referida portaria dispõe, acerca do feriado nacional do Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2022);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que no dia 28 de outubro de 2022, o expediente será mantido normalmente, e o ponto facultativo será concedido no dia 14 de novembro de 2022, nos órgãos da Administração municipal (segunda-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, 25 de outubro de 2022.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal